



MDB

Nova Resolução

Órgãos de Apoio, Cooperação e Ação Partidária

Assis Filho
Coordenador

Sobre a regulamentação dos Núcleos

- A regulamentação dos Núcleos não era atualizada há mais de vinte anos (Resolução N° 02/2002) e, por isso, chegamos à conclusão de que era necessário um novo normativo, adequado à atual realidade e que facilitasse a organização interna, dando maior liberdade de ação aos filiados e filiadas.
- Assim, a **Nova Resolução dos Órgãos de Apoio, Cooperação e Ação Partidária do MDB** (Resolução N° 01/2023 – MDB), fruto de reuniões que dos integrantes dos núcleos, pensaram em estratégias mais efetivas para reunir as pessoas em torno das ideias defendidas pelo partido.
- A **Nova Resolução** traz inovações quanto à organização dos Núcleos, institucionaliza os Grupos de Trabalho e as Associações e simplifica a composição desses órgãos, permitindo que Estados com números de municípios diferentes tenham mais facilidade para suas organizações.



Sobre a regulamentação dos Núcleos



O que há de novo?

Alterações na Nova Resolução.

- **Três tipos de órgãos de apoio:** Núcleos, Grupos de Trabalho e Associações (Art. 5º)
- **A Nova Coordenação (CNOA):** Coordenação Nacional de Órgãos de Apoio, Cooperação e Ação Partidária (Art. 6º)
- Definição do campo de atuação dos Núcleos (Art. 8º)
- **Organização dos Núcleos:** somente *Convenções e Comissões Executivas* (Art. 9º)
- **Mínimo de Municípios:** para realizar convenção Estadual (Art. 10)
- **Mínimo de Estados:** para realizar Convenções Municipais (Art. 11)

O que há de novo?

CNOA

Coordenação Nacional de Órgãos de Apoio,
Cooperação e Ação Partidária (Art. 6º)

Passa a ser vinculada à Presidência do Partido

Colaborar na **criação, organização e funcionamento administrativo e político** dos órgãos de apoio, cooperação e ação partidária



Núcleos

- MDB Mulher
- Juventude do MDB (JMDB)
- MDB Afro
- MDB Diversidade
- MDB Socioambiental e Proteção Animal
- MDB Trabalhista

Associações

- Associação Nacional de Prefeitas e Prefeitos, Vice-Prefeitas e Vice-Prefeitos do MDB
- Associação Nacional de Vereadoras e Vereadores do MDB.
- Associação Nacional de Deputadas e Deputados Estaduais do MDB

Grupos de Trabalho

- Direitos de pessoas com deficiência (PcDs)
- Direitos das pessoas idosas
- Direitos das crianças e adolescentes
- Direitos dos povos tradicionais e originários
- Direitos a Cultura
- Direitos da Comunidade

Comissão Executiva Nacional poderá criar outros órgãos de apoio, cooperação e ação partidária, diversos desses, observando a Resolução e o Estatuto

O que há de novo?

NÚCLEOS

Definição do campo de atuação dos Núcleos (Art. 8º)



• MDB Mulher

ações voltadas ao fortalecimento das políticas partidárias para inclusão de mulheres e no apoio às políticas nacionais de enfrentamento à violência, saúde da mulher e mulher no mundo do trabalho

• Juventude do MDB

(constituída por filiados de 16 a 34 anos de idade)

estimular a maior participação de jovens na política e fomentar o debate e a construção de políticas de/com e para a juventude, em especial, à proteção social, à inserção profissional, ao combate à violência e à participação cidadã

• MDB Diversidade

atuará em torno das pautas relacionadas às políticas públicas voltadas à diversidade de gênero, orientação e identidade

• MDB Afro

desenvolverá ações voltadas ao fortalecimento de políticas afirmativas para afrodescendentes, em especial para o estímulo à participação política

• MDB Trabalhista

ações partidárias voltadas ao debate para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade.

• MDB Socioambiental e Proteção Animal

trata dos direitos difusos relacionados ao meio ambiente, incluindo os direitos dos animais à vida, à proteção e ao respeito dos humanos.

O que há de novo?

NÚCLEOS

Se organizarão somente em :



• CONVENÇÕES

- Terão como função precípua reunirem-se para escolher as comissões executivas

Mas para ocorrerem convenções o que é necessário?

• COMISSÕES EXECUTIVAS

• Nos Estados

- **Até 120 municípios:** 30% de núcleos municipais organizados
- **De 120 a 300 municípios:** 25% dos núcleos municipais organizados
- **De 300 a 700 municípios:** 20% dos núcleos municipais organizados
- **Com mais de 700 municípios:** 17% dos núcleos municipais organizados

• Nacional

9 Estados com Núcleos organizados

O que há de novo?



Afinal, os municípios quantos serão?

- **Nos Estados**

- **Até 120 municípios:** 30% de núcleos municipais organizados
- **De 120 a 300 municípios:** 25% dos núcleos municipais organizados
- **De 300 a 700 municípios:** 20% dos núcleos municipais organizados
- **Com mais de 700 municípios:** 17% dos núcleos municipais organizados

Posição	Estado	Municípios	Nº mínimo de núcleos organizados	%(dos municípios)
1	Minas Gerais	853	145	17% Estados com mais de 700 municípios
2	São Paulo	645	129	20% Estados com mais de 300 e menos de 700 municípios
3	Rio Grande do Sul	497	99	
4	Bahia Bahia	417	83	
5	Paraná	399	80	25% Estados com mais de 120 e menos de 300 municípios
6	Santa Catarina	295	74	
7	Goias	246	62	
8	Piauí	224	56	
9	Paraíba	223	56	
10	Maranhão	217	54	
11	Pernambuco	184	46	
12	Ceará	184	46	
13	Rio Grande do Norte	167	42	
14	Pará	144	36	
15	Mato Grosso	141	35	30% Estados com até 120 municípios
16	Tocantins	139	35	
17	Alagoas	102	31	
18	Rio de Janeiro	92	28	
19	Mato Grosso do Sul	79	24	
20	Espírito Santo	78	23	
21	Sergipe	75	23	
22	Amazonas	62	19	
23	Rondônia	52	16	
24	Acre	22	7	
25	Amapá	16	5	
26	Roraima	15	5	

O que há de novo?

Comissões Executivas de Núcleos



- **Municipais (7 membros +)**

- I - Presidente
- II – Vice-Presidente
- III – Secretário-Geral
- IV – Secretário-Geral Adjunto
- V – Três Vogais

- **Estaduais e do DF (9 membros +)**

- I - Presidente
- II – Vice-Presidente
- III – Secretário-Geral
- IV – Secretário-Geral Adjunto
- V – Cinco Vogais

- **Nacional (15 membros +)**

- I - Presidente
- II – Vice-Presidente Geral
- III – Secretário-Geral
- IV – Secretário-Geral Adjunto
- V – Vice-Presidente Regional Norte
- VI - Vice-Presidente Regional Nordeste
- VII – Vice-Presidente Regional Centro-Oeste
- VIII – Vice-Presidente Regional Sudeste
- XI – Vice-Presidente Regional Sul
- X – Seis vogais

E as composições das convenções?



- **Municipais**

Os filiados do partido ligados ao núcleo

- **Estaduais**

Presidentes das Executivas Municipais dos Núcleos Organizados

- **Nacional**

Nove membros da Comissão Executiva Estadual de cada Estado

O que são as Associações?

- Associação Nacional de Prefeitas e Prefeitos, Vice-Prefeitas e Vice-Prefeitos do MDB
- Associação Nacional de Vereadoras e Vereadores do MDB.
- Associação Nacional de Deputadas e Deputados Estaduais do MDB

- **Composições**
- composta pelos próprios citados, com mandato vigente, e de membros natos, conforme estabelecido em ato interno próprio

- **Estrutura e Competência**
 - As próprias associações definirão sua estrutura e competência nos respectivos regimentos internos, obedecidas às diretrizes estatutárias do MDB, sendo que a minuta do regimento interno deverá ser previamente discutida com a CNOA e submetida à Comissão Executiva Nacional para aprovação.

O que são os Grupos de Trabalho?

- Direitos de pessoas com deficiência (PcDs)
- Direitos das pessoas idosas
- Direitos das crianças e adolescentes
- Direitos dos povos tradicionais e originários
- Direitos a Cultura
- Direitos da Comunidade

• Composições

- 1 Coordenador (a),
- 1 Subcoordenador (a)
- 1 Secretário (a)
- eventualmente, poderão conter outros membros, definidos no ato da sua criação.

• Estrutura e Competência

- A solicitação de criação de GT à Comissão Executiva Nacional deverá constar de documento escrito que discipline:
 - a sua composição,
 - o seu campo de atuação, que não poderá se sobrepor aos núcleos e GTs criados por esta Resolução
 - os seus objetivos e a sua finalidade.

Por Fim!

- **A transição dos Núcleos Existentes para se adequarem à nova Resolução**

- Os **Núcleos** atuais do MDB deverão se organizar nos municípios e nos Estados, adequando-se a Nova Resolução, conforme calendário partidário.

- Para se adequar à Nova Resolução, um novo calendário de convenções



Convenções dos Núcleos
CALENDÁRIO 2023

- Convenções Municipais**
Até 31 de Julho
- Convenções Estaduais**
Até 30 de Setembro
- Convenções Nacionais dos Núcleos**
Outubro de 2023

MDB
60 ANOS
#PONTODEEQUILÍBRIO



Obrigado

Assis Filho



(61) 99918-1956



nucleos@mdb.org.br



<https://www.mdb.org.br/>

